



Responder apenas via 1Doc

Daniela M. ADM-LIC.CONT

Para

GP - Gabinete do...

A/C Luciano P.

2 setores envolvidos

CC

ADM-LIC.CONT GP

14/08/2024 11:31

## Solicitação de Retificação de Edital - PE nº 19/2024.

Ao Exmo. Prefeito Municipal,

Luciano Peres

A Pregoeira Municipal de Fartura/SP, nomeada pela Portaria nº 76/2024, vem apresentar sua justificativa para a retificação do Edital do Processo Licitatório acima já descrito, pelos motivos a seguir:

### I - DO OBJETO

Trata-se de solicitação de retificação do Processo Licitatório nº 34/2024, na modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto o Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de “A” a “Z” constantes da tabela CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos) para uso nas Unidades de Saúde do município para serem distribuídos aos usuários do SUS do município de Fartura, pelo período de 12 meses.

### II - DA SÍNTESE DOS FATOS

O Município de Fartura/SP, realizou a publicação do Pregão Eletrônico nº 19/2024, com o tipo de lance MAIOR DESCONTO, com abertura prevista para o dia 13/08/2024, às 09 horas. Ocorre que, no momento do certame, percebemos que, durante os lances, a Plataforma BLL não estava aceitando lances a maior.

Diante disto, foi verificado que, no momento do cadastro na Plataforma BLL, foi selecionado o campo “menor lance”, que utilizamos usualmente, ao invés da opção “maior desconto”.

Imediatamente, o certame foi suspenso, e realizada uma diligência ao Suporte Técnico da Plataforma, o qual segue anexo, a fim de retroagir a fase e, assim, corrigir o tipo de lance selecionado.

Em resposta, que também segue anexo, a Plataforma enviou sua explicação sistêmica, a qual explana pela impossibilidade da retificação solicitada, ou seja, a correção durante a sessão já iniciada.

Ocorre que se torna inviável a continuação do certame nestas circunstâncias, pois os licitantes não conseguem efetuar seus lances de maior desconto, restando assim prejudicado o resultado pretendido. No mais, não há outra forma de se efetuar os lances, se não dentro da própria sala de disputa, considerando que os resultados são disponíveis para consulta pública, e o arquivo gerado dos lances, bem como o resultado

apurado, é o que será exportado para o sistema interno da Prefeitura Municipal, onde serão geradas as futuras Atas, e as informações ali contidas serão prestadas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, via AUDESP FASE IV.

Porém, é possível a correção cadastrando novamente o Processo na Plataforma.

Diante dos fatos concluiu-se que, na constatação de erro, torna-se impossível dar prosseguimento ao presente certame em virtude do mesmo não atingir os fins desejados. Desta forma, a Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo aos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 5º da Lei nº 14.133/21.

A Pregoeira Municipal, respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei Federal nº 14.133/2021, procede, em defesa do interesse público, solicitar a RETIFICAÇÃO do Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2024, supramencionado, em razão do equívoco no momento da inserção do TIPO DE LANCE, sendo retificado, somente, a nova data designada para o certame, respeitados todos os prazos e publicações exigidos por Lei.

Importante salientar que os licitantes participantes estão acompanhando todo o processo, e não há nenhum tipo de prejuízo aos interessados na retificação do Edital em pauta, considerando que não há direito adquirido até a presente fase em que foi suspenso.

Diante do exposto, solicito o deferimento da presente solicitação e a autorização para a retificação do Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2024, para que seja designada nova data para o certame e, assim, corrigido na Plataforma BLL o TIPO DE LANCE para a referida fase.

At.te,

—  
**Daniela Albertina Midéa**  
Agente Administrativo

[Locamail](#) [RES](#) [Solicitacao de Suporte](#) [RESPOSTA.pdf](#) (261,58 KB)

1 download


Quem já visualizou?

1 Despacho não lido

**Despacho 1-  
3.120/2024**

14/08/2024 11:41

(Respondido)

Luciano P. 



A/C Daniela M.

CC

Senhora Pregoeira,

Diante do exposto, **AUTORIZO** a retificação do Edital.

Atenciosamente,

—

**Luciano Peres**  
*Prefeito Municipal*

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

14/08/2024 11:41:26 Luciano Peres **GP** arquivou.

14/08/2024 11:41:26 Luciano Peres **GP** parou de acompanhar.

Prefeitura de Fartura - Praça Deocleciano Ribeiro, nº 444 Centro Fartura - SP CEP: 18870-011 • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

Impresso em 14/08/2024 16:29:19 por Daniela Albertina Midéa - Agente Administrativa

1Doc